



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ALEXANDRE DELICATO PAMPADO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a realização do teste seletivo no dia 1º de março de 2015 nos autos de Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de estagiários de Nível Superior na Comarca de Campo Novo do Parecis-MT.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Gabarito Preliminar da prova realizada no dia 01 de Março de 2015, em conformidade com o Edital n. 014/2012/GSCP, de 16.05.2012, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico - MT n. 8.813, em 17.05.2012, bem como da pontuação obtida pelos candidatos.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUES	INFORMÁTICA
1 – B	11 – A	21 – C	31 – D
2 – D	12 – B	22 – B	32 – A
3 – B	13 – D	23 – D	33 – C
4 – D	14 – B	24 – A	34 – D
5 – D	15 – C	25 – B	35 – D
6 – A	16 – C	26 – C	36 – C
7 – C	17 – A	27 – D	37 – C
8 – C	18 – C	28 – A	38 – D
9 – B	19 – B	29 – A	39 – B
10 – C	20 – D	30 – B	40 – A



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: CADA QUESTÃO VALE 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

Lista prévia da pontuação dos candidatos

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
08	Manon Cristiane Alves dos Santos	55,00
04	Giselly de Oliveira Belarmino	52,50
09	Patrícia Gomes de Souza	52,50
07	José Duarte	42,50
03	Geisse Kelly da Silva Santana	35,00
02	Elizabeth Maria Herculano da Silva	32,50
05	Jhonatan da Costa Leite Pimenta	32,50

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias 04 e 05 de Março de 2015, no período das **13 às 19 horas (horário de Mato Grosso)**;
2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá comparecer à Central de Administração do Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 731-NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT;
3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço acima indicado;
4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo;
6. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de Gabarito Definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de março de 2015

Alexandre Delicato Pampado

Juiz de Direito Diretor do Foro em Subst. Legal